

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 923/2025**

LINHARES -ES 29 de SETEMBRO de 2025

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA SOLICITAR REPARO DA TAMPA DA  
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FELIPE DOS  
SANTOS – BAIRRO INTERLAGOS PONTAL DO OURO -  
LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO INTERLAGOS**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA SOLICITAR REPARO DA TAMPA DA GALERIA NA RUA FELIPE DOS SANTOS – BAIRRO INTERLAGOS PONTAL DO OURO - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

A realização do reparo na tampa da galeria é uma medida de extrema importância para garantir a segurança e o bom funcionamento da infraestrutura urbana. Tampas danificadas representam riscos iminentes de acidentes com pedestres, ciclistas e veículos, podendo ocasionar quedas, danos materiais e responsabilizações legais ao ente responsável. Além disso, uma tampa comprometida permite a entrada de resíduos sólidos, água em excesso e até atos de vandalismo, o que pode gerar entupimentos, inundações e degradação da estrutura subterrânea. O reparo imediato evita maiores prejuízos, contribui para a preservação da rede, impede o descarte irregular de lixo e mantém a conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes. Dessa forma, a manutenção ou substituição da tampa da galeria deve ser tratada com prioridade, como ação preventiva e corretiva essencial para a segurança pública e a conservação do sistema urbano.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







POCO X6 Pro 5G

25mm | f/1.7 | 1/854s | ISO50

29/09/2025 19°23'25"S 40°247'W



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 03/10/2025 15:18

Checksum: **D21A268810AB4900DFDF0098F317326144788091834C52927A2CA6261CEE6659**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.